



DECRETO Nº. 068, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL
DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 917, de 12 de junho de 2018;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009.01.0000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
(36) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009.01.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 10.000,00
(37) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009.01.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 130.000,00

TOTAL DO ORGÃO..... R\$ 150.000,00

Total da Suplementação R\$ 150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro serão oriundos do *superávit* do exercício anterior conforme anexo único da Lei nº. 917, de 12 de junho de 2018.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 12 de junho de 2018.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio